



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 114/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Onisko da Silva**, RG 8.527.669-7, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Cadeia Pública, da 4ª Região, no período de 05 de março a 03 de abril de 2014, em substituição ao Titular **Luiz Carlos Regis Lima Junior**, RG 5.045.374-0, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.